



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

JOABE FERREIRA TRISTÃO

CPF/CNPJ:

417.264.298-57

ENDEREÇO:

RUA SALVADOR DOMINGUES DE OLIVEIRA Nº 861 -

CELULAR DO ASSOCIADO:

(15) 998577238

TELEFONE P/CONTATO 1:

(15) 998089657

TELEFONE P/CONTATO 2:

(15) 998327518

E-MAIL:

proencal514@gmail.com

DATA DE NASCIMENTO:

14/09/1995

NÚMERO ÚNICO

1647355118

BANCO:

BRADESCO

Nº AGÊNCIA:

1577

FAVORECIDO:

JOABE FERREIRA TRISTÃO

TIPO DE CONTA:

CORRENTE

Nº CONTA:

37453-9

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO:

417.264.298-57

CRLV/PROPRIETÁRIO:

ELIAS FERREIRA TRISTAO

MARCA:

VOLVO

CHASSI:

9BVAG40D2CE793781

PLACA:

EZW9E53

VALOR POR EXTENSO:

Trezentos e setenta e sete mil e duzentos e noventa e sete reais

MODELO:

FH 540 6X4T GLOBETROTTER

RENAVAN:

00489162223

COR:

PRATA

ANO DE FAB/ MODELO:

2012/2012

VALOR:

R\$ 377.297,00

CÓDIGO FIPE:

516152-5

CRLV/PROPRIETÁRIO:

ELIAS FERREIRA TRISTAO E JOABE FERREIRA

MARCA:

R/RANDON

CHASSI:

9ADB0902LMM466294

PLACA:

EZW0A12

VALOR POR EXTENSO:

Cento e oitenta mil reais

MODELO:

SR BA

RENAVAN:

01236502849

COR:

PRETA

ANO DE FAB/ MODELO:

2020/2021

VALOR:

R\$ 180.000,00

CRLV/PROPRIETÁRIO:

ELIAS FERREIRA TRISTAO E JOABE FERREIRA

MARCA:

R/RANDON

CHASSI:

9ADB0902LMM466295

PLACA:

EZW0A21

VALOR POR EXTENSO:

Cento e oitenta mil reais

MODELO:

SR BA

RENAVAN:

01236501745

COR:

PRETA

ANO DE FAB/ MODELO:

2020/2021

VALOR:

R\$ 180.000,00

ITAPEVA,

05

de

Mai

de

2022

Joabe F. Tristão

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL

AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL

TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22

UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383

WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

ELIAS FERREIRA TRISTAO E JOABE FERREIRA

MARCA:

R/RANDON

MODELO:

N RE DL DOLLY

COR:

PRETA

CHASSI:

9ADM0452LMM466296

ANO DE FAB/ MODELO:

2020/2021

PLACA:

EZW0A14

RENAVAN:

01236501842

VALOR:

R\$ 40.000,00

VALOR POR EXTENSO:

Quarenta mil reais

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 777.297,00

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 3.016,04

VENCIMENTO:

Dia 20 - (30 Dias)

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

Plano prata

PROTEÇÃO À TERCEIROS:

R\$ 250.000,00

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Contratação (Sim)

DANOS MATERIAIS:

R\$ 150.000,00

DANOS CORPORAIS:

R\$ 70.000,00

DANOS MORAIS:

R\$ 30.000,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

Vidro p/ brisa

APP R\$50.000,00:

Sim

ASS. RESIDENCIAL:

Não

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO. NOS CASOS DE QUALQUER SINISTRO DO TIPO PERDA TOTAL / ROUBO OU FURTO, VEÍCULO RECUPERADO DE SINISTRO, LEILÃO OU COM CHASSI REMARCADO, QUE SOFRE DEPRECIAÇÃO NO MERCADO DE VEÍCULOS POR CONSTAR PRESENTE NO DETRAN OU NO CRLV DO MESMO ESTA RESTRIÇÃO, A INDENIZAÇÃO DO VEÍCULO SERÁ FEITA SOBRE O PERCENTUAL DE 70% DO VALOR A SER INDENIZADO.

ITAPEVA,

05

de

Maio

de

2022

Joabe F. Tristão

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESAO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL – PROTEAUTO**, se associa ao “**programa**” por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo “**REGULAMENTO**” do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ **O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme **cláusulas V.6, V.8 e V.9** do regulamento.
- ☒ Nos termos da **Cláusula VIII.14** do regulamento, **O BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide **cláusula VIII.4** do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme **cláusula IX.1** do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: **WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR**.

João F. Lino
ASSOCIADO

ITAPEVA, 05 de Maio de 2022.



ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL-
PROTEAUTO BRASIL, inscrita no CNPJ: 36.527.395/0001-22, com sede na
AV. Brasil, N° 4841, Zona 04, Maringá-PR, CEP: 87011-970.

DECLARAÇÃO PARA PROTEÇÃO DE VEÍCULOS/AGREGADOS RECUPERADOS DE SINISTRO

EU, JOABE FERREIRA TRISTÃO, PORTADOR DO CPF/CNPJ: 417.264.298-57

DEVIDAMENTE INSCRITO NO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS DE PROTEÇÃO DE VEÍCULOS
DA PROTEAUTO, PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO/ AGREGADO, MARCA:VOLVO,

MODELO: CARRETA: R/RANDON SR BA, N RE DL DOLLY PLACA: EZW-0A21, EZW-0A14,

CHASSI: 9ADB0902LMM466295, RENAVAL:01236501745, ANO/MOD: 2020/2021,

CHASSI: 9ADM0452LMM466296, RENAVAL: 01236501842, ANO/MOD: 2020/2021

COR: PRETA, DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE TENHO CIÊNCIA QUE DEVIDO AO
MEU VEÍCULO SER UM VEÍCULO RECUPERADO DE SINISTRO OU LEILÃO E QUE POR
ESSE MOTIVO TEM UMA DESVALORIZAÇÃO NO MERCADO DE VEÍCULOS OU FOI
ADQUIRIDO POR **PREÇO BEM ABAIXO DO MERCADO**, ESTE SE ENCONTRA PROTEGIDO
NO PROGRAMA DE BENEFÍCIO DO VEÍCULO DO ASSOCIADO, **MAS TENHO TOTAL
CIÊNCIA QUE NOS CASOS DE QUALQUER SINISTRO DO TIPO PERDA TOTAL / ROUBO
OU FURTO, A INDENIZAÇÃO DO MEU VEÍCULO SERÁ FEITA SOBRE O PERCENTUAL DE
70% DO VALOR PROTEGIDO POR SE TRATAR DE UM VEÍCULO RECUPERADO DE
SINISTRO OU DE LEILÃO, QUE SOFRE DEPRECIÇÃO NO MERCADO DE VEÍCULO POR
CONSTAR PRESENTE NO DETRAN OU NO CRLV DO MESMO ESTA RESTRIÇÃO. E NESTE
ATO CONCORDO COM ESSA REGRA DA ASSOCIAÇÃO.**

Local: ITAPEVA- SP, 06 de MAIO de 2022.

Joabe Ferreira Tristão

Associado:

CPF: 417.264.298-57.

Testemunhas:

Luana Lopes de Pimenta

Nome:

CPF: 424.987.968-27

Cleia Lopes de Pimenta

Nome:

CPF: 081.812.828-33.